

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br
(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA 1
AVISO DE IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS .. 1

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 18/2026

Dispõe sobre a designação de Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento administrativo do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais da área da saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, destinado aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE):

- I – TATIANE PEREIRA RODRIGUES, Presidente;
II – EVANEIA FERREIRA LISBOA VIEIRA, Membro;
III – FAUSTINA CORDEIRO DOS SANTOS, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar e registrar os atos administrativos relacionados ao processo seletivo, especialmente no que se refere à contratação da empresa executora, observada a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão não será responsável pela execução técnica do certame, que ficará a cargo da empresa contratada, cabendo-lhe apenas o acompanhamento e a validação administrativa dos atos praticados.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo necessário à conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio da Conceição-TO, 26 de janeiro de 2026.

Maria Luiza Ferreira Ramos
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DOS VALORES EXPRESSOS EM UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA – UFIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o valor expresso da Unidade Fiscal de Referência – UFIR para o exercício de 2026, no valor de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) para efeito de aplicação da Lei Complementar nº 002/2025 a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Rio da Conceição - TO, 26 de janeiro de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

AVISO DE IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS torna público a presente **Intenção de Registro de Preços** em conformidade com o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública na futura Ata de Registro de Preços, **objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota dos veículos oficiais pertencentes às Secretarias/Setores que compõem a estrutura administrativa do Município de Rio da Conceição** para um período de 12 (doze) meses.

Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar formalmente seu interesse em participar da futura Ata de Registro de Preços no prazo mínimo de **8 (oito) dias úteis**, contados da data de publicação desta IRP.

Prazo para manifestação: de 27/01/2026 até 05/02/2026.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada para o e-mail institucional licitacao.rdc.to@gmail.com ou entregue via Ofício ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura.

Rio da Conceição - Tocantins, 26 de janeiro de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação